



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 081/2012

Data: 13.04.2012

Ementa: designa a Servidora Ângela Maria Correia Nunes para substituir a Servidora Maria Sueli Francisco Kuba, como responsável pela Secretaria Municipal de Ação Social, nos períodos de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003, e considerando o Memorando sob nº 2012002117, de 10.04.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora ANGELA MARIA CORREIA NUNES, portadora da CI RG Nº 4.447.337-2 SSP/PR, para substituir a Servidora Maria Sueli Francisco Kuba, como responsável na coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social, durante as férias desta, compreendendo os períodos de 16.04.2012 a 20.04.2012 e 02.05.2012 a 21.05.2012, conforme Portaria nº 113/2012, de 13.04.2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 16/04/2012 a 15/05/2012, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Guarda Municipal Masculino			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
13º	317042	Carlos Eduardo Loucao Rosenberger	02/12/1991

2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 022/2012

Data: 13/04/2012

Ementa: *Dispõe sobre a revogação de processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial no. 02/2012.*

A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os dispositivos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara revogado o processo licitatório na modalidade Edital de Pregão Presencial no. 02/2012, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos do referido procedimento às fls 134/138 e artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 13 de abril de 2012.


Tereza Camilo dos Santos

Presidenta da Câmara Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 113/2012

Data: 13.04.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012002117, 2012001920, 2012002036, 2012001992, 2012002026, 2012002066 e 2012001919,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adilson Gomes Faria	589.836 SSP/PR	2011/2012	02.05.2012 a 31.05.2012
Cleonice Postai	4.552.557-0 SSP/PR	2011/2012	02.05.2012 a 31.05.2012
Cristiane Nonato da Silva	5.993.937-8 SSP/PR	2011/2012	02.07.2012 a 31.07.2012
Joel D´Onofre	1.396.436 SSP/PR	2011/2012	02.05.2012 a 31.05.2012
José Aparecido Dourado	5.524.510-0 SSP/PR	2009/2010	02.05.2012 a 31.05.2012
José Ricardo	4.554.233-5 SSP/PR	2010/2011	02.05.2012 a 31.05.2012
Maria Sueli Francisco Kuba	1.369.607-9 SSP/PR	2010/2011 e 2011/2012	16.04.2012 a 20.04.2012 e 02.05.2012 a 21.05.2012
Paulo Henrique da Silva	9.819.344-8 SSP/PR	2011/2012	02.05.2012 a 31.05.2012
Valmir Pientka	8.802.699-1 SSP/PR	2011/2012	03.05.2012 a 01.06.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal